



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

"Cuidando com respeito do nosso povo"

CNPJ: 11.479.091/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Sua Excelência o Senhor ANTÔNIO VALCIRLEI HOLANDA DE SOUZA

Prefeito Municipal de Nova Esperança do Piriá - Pará



CONSIDERANDO a inexistência de profissionais da área médica no quadro fixo em quantidade suficiente para suprir as necessidades do município; **CONSIDERANDO** a extrema necessidade de atendimento em regime de plantões, devido a grande demanda de atendimentos à população da sede do município e das vilas e colônias.

Faz-se necessária a contratação de Médico habilitado e qualificado para a Prestação de Serviços de assistência médica para atender a demanda do Centro de Atenção Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá.

No caso em voga, para a almejada contratação indicamos o Sr. Gilvandro da Silva Drago, brasileiro, médico cirurgião e obstetra, com Registro Geral nº 2597479-SSP/PA, Cadastro Nacional de Pessoas Físicas sob o nº. 088.551.022-49, CRM nº 3510-PA, residente e domiciliado à Travessa Das Mercedes Nº 354, Bairro: São Brás, CEP 66.093-630, Belém, Pará, o qual está revertido da prevalência de notória especialização no campo de sua área profissional, com desempenho e experiência no desenvolvimento de suas atividades, de seus trabalhos, sendo essencial, indiscutível e mais adequada à plena satisfação do objeto do contrato, FUNDAMENTADA LEGALMENTE no Art. 25, II, c/c Art. 13, II, da Lei Federal 8.666/93.

Em contato feito com a profissional acima qualificado foi mantido para a prestação dos serviços o valor mensal de R\$ 13.526,88, totalizando nos 12 (doze) meses de execução dos serviços para o exercício financeiro de 2018 o valor de R\$ R\$ 162.322,52.

O valor proposto pelo Profissional segue o padrão adotado por ele para a prestação dos serviços em outros municípios, e se encontra dentro da média de preço praticado para serviços desta mesma natureza anteriormente no município e em outros municípios da região.

Cabe ressaltar que o profissional tem executado seu trabalho de forma satisfatória, dando a esta secretaria resultados esperados, e no oportuno encaminhamento a documentação do profissional acima qualificado para que se possa formalizar a contratação do mesmo.

Atenciosamente,

Nova Esperança do Piriá/PA, 20 de dezembro de 2017.


Adonias Barros da Cunha

Secretário